

MUITO URGENTE

Exma Senhora
Ministra da Saúde
Avenida João Crisóstomo, n.º 9
1049-062 LISBOA
Email: gabinete.ms@ms.gov.pt

Lisboa, 26 de Março de 2020

Ref.ª 172/DIR/20

Assunto: COVID 19- Medidas excepcionais e temporárias – Transporte de Doentes Não Urgentes

Exma Senhora Ministra da Saúde, Dr.ª Marta Temido,

Como V. Exa sabe, anteriormente ao actual regime de transporte de doentes não urgentes, o sector táxi funcionou sempre em complemento ao sistema de saúde no transportes de doentes não urgentes.

Considerando que no presente momento de emergência nacional a maioria dos táxis se encontram parados e os recursos em meios pertencentes aos bombeiros têm que ser, o mais possível, utilizados para a função estritamente sanitária, gostaríamos de manifestar a total disponibilidade do táxi e da sua plataforma digital de chamada “IzzyMove”, para integrar a cadeia de transporte de doentes não urgentes, apelando a V. Exa se digne emitir uma directiva geral às Administrações Regionais de Saúde de todo o país, para o recurso à solicitação do táxi para o transporte de doentes não urgentes e de todos aqueles que se encontram em tratamentos ambulatoriais, nomeadamente, hemodiálise, fisioterapia, consultas e outros.

Na convicção de que V. Exa atenderá a este nosso pedido, apresento os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção,



(Florêncio Plácido de Almeida)